

o nº 33547/2009, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, encaminha o relatório final elaborado nos autos do Inquérito Civil nº 004/2009-MP/PJOP, no qual determinou a propositura de ação civil pública. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do referido expediente.

8. Apreciação do Of. nº 740/09-MP-3PJDH, protocolizado sob o nº 33859/2009, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. ELAINE CASTELO BRANCO, dá conhecimento da Recomendação nº 004/2009-PJDH, expedida à Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE e ao Centro de Recuperação Americano III – CRA III, acerca de regras mínimas para o tratamento de presos, em decorrência da visita realizada in loco no dia 2/9/2009, conforme relatório encaminhado ao Conselho Superior anteriormente. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do referido expediente.

9. Julgamento de Processos:

9.1. Processos de relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:

9.1.1. Processo nº 195/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31179/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.1.2. Processo nº 196/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31182/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.1.3. Processo nº 197/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31180/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.1.4. Processo nº 198/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31181/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.1.5. Processo nº 199/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31183/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.1.6. Processo nº 200/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31184/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar

a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.1.7. Processo nº 201/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31185/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.1.8. Processo nº 206/2004-MP/PJ/DC (Protocolo 31186/2009). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: A Coletividade. Assunto: Aumento na mídia de anúncios oferecendo empréstimo pessoal a servidor público, com juros acima do legalmente fixado. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.2. Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:

9.2.1. Processo nº 200210329-00-TCM / 12 volumes (Protocolo 29709/2007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará (Ofício nº 122/MP/PJOP-2007). Interessado: Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, exercício 1999. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.3. Processos de relatoria do Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:

9.3.1. Procedimento Administrativo nº 179/2007-MP/PJ/DC/PP / 15 volumes (Protocolo 61/2002). Órgão encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. nº 323/2008-MP/1ªPJ/DC/PP). Interessado: Sr. Ademir Galvão Andrade – PSB. Assunto: Suposto dano ao erário em face de propaganda política. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.4. Processos de relatoria do Conselheiro LUIZ CESAR TAVARES BIBAS:

9.4.1. Processo nº 007/1999 (Protocolo 306/2008). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessada: Eliana Maria Rodrigues. Assunto: Apuração de poluição sonora e atmosférica por marcenaria. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006. Não votou a Exma. Presidente, Dra. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, vez que funcionou nos autos do Procedimento, enquanto 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

9.4.2. Processo nº 017/2003 (Protocolo 1450/2009). Órgão encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessada: Sra. Joana Josefa Ferreira Ribeiro. Assunto: Denúncia de poluição ambiental. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.4.3. Processo nº 016/2005 (Protocolo 307/2008). Órgão encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessado: Ministério Público. Assunto: Poluição ambiental. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006.

9.4.4. Processo nº 223/2007-PGJ (Protocolo 15269/2007).

Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado: Denúncia anônima. Assunto: Denúncia supostas irregularidades na administração municipal da cidade de Melgaço, com referência ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Vereadores. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto do Exmo. Conselheiro Relator e DECIDIU, à unanimidade, restituir os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista a ausência de competência desse Colegiado para examinar e deliberar sobre o presente arquivamento, consoante art. 12, inciso XI, da Lei 8.625/93 c/c art. 21, inciso XIII da LCE n.º 57/2006. Não votou o Exmo. Conselheiro, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, vez que funcionou nos autos do Procedimento, com atribuição delegada para processos pertinentes a Prefeitos, pelo Procurador-Geral de Justiça.

9.4.5. Processo nº 266/2007-PJDH (Protocolo 4027/2009). Órgão encaminhador: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos. Interessado: Sr. Paulo Trindade dos Santos. Assunto: Denúncia abuso de autoridade que teria sido praticado por policiais civis e militares. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público DECIDIU, à unanimidade, restituir os autos ao 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, tendo em vista não ser atribuição deste Órgão, homologar promoção de arquivamento em matéria de natureza criminal, devendo o arquivamento ser submetido ao Juiz Competente, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal c/c Art. 15, parágrafo único da Resolução nº 13 do Conselho Nacional do Ministério Público e Súmula n.º 02/98 do Conselho Superior do Ministério Público.

10. Distribuição de Processos.

10.1 Três processos distribuídos ao Conselheiro LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS:

10.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 009/2008-MP/3ºPJ/DC/PP (Protocolo 155822007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 009/2008-MP/3ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Felício Pontes Júnior, Procurador da República. Assunto: Denúncia formulada pelo Sr. Pedro Gouveia envolvendo o Grupo REDE CELPA.

10.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 364/2007-MP/PGJ (Protocolo 257392007). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PGJ). Interessado(s): Sr. João Valdenor Teixeira Ferreira. Assunto: Apresenta Notitia Criminis de supostas irregularidades envolvendo o Prefeito de Capitão Poço, Sr. MANOEL ALADIR SIQUEIRA, o Conselheiro do TCM/PA, Sr. LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR e a Inspectora do TCM/PA, Sra. CRISTIANE COSTA.

10.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 020/2006-MP/3ºPJ/CON (Protocolo 30212008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 006/2008-MP/3ºPJ/CON). Interessado(s): Eliete Matos de Almeida; CELPA. Assunto: Legalidade do Seguro na Rede cobrado pela CELPA.

10.2 Três processos distribuídos ao Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:

10.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 007/2003-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 41272003). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 399/2007-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores do Conjunto Residencial Tavares Bastos; Empresa Belém Ambiental S/A. Assunto: Poluição Sonora e Ambiental.

10.2.2 Procedimento Extrajudicial nº S/N/2001-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 016/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Gilberto Almeida Lobato; SESAN, SEURB. Assunto: Poluição Sonora e Atmosférica.